



**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: SIMONE FORLIN BRANCHER

Registro Nacional: A34373-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulio Vargas-Camara de vereadores

CNPJ: 87.613.410/0001-96

Contrato: 0

Valor: R\$ 0,01

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 04/09/2014

Data de Início: 15/10/2014

Previsão de término: 12/02/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RUA Ir. Gabriel Leão

Nº: 681

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: RS CEP: 99900000

Cidade: GETÚLIO VARGAS

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 152,00

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

Projeto de Reforma da Camara Municipal de Getulio Vargas

**6. VALOR**

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GET. VARGAS 05 de SETEMBRO de 2014  
Local Dia Mês Ano

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Getulio Vargas-Camara de vereadores  
CNPJ: 87.613.410/0001-96

\_\_\_\_\_  
SIMONE FORLIN BRANCHER  
CPF: 940.238.160-00

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 101cZb Impresso em: 04/09/2014 às 21:51:55 por: , ip: 177.126.98.142



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- GETÚLIO VARGAS -  
Atesto que recebi os materiais/ serviços  
constantes desta documento.  
Data 05/09/2014  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

<b>BANCO DO BRASIL</b>		Banco	00190.00009 02530.471008 03409.336181 1 61810000007083			
Cedente CAU/RS		001 - 9	Agência / Código do Cedente 4082-7 / 23348-X	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 25304710003409336-9
Número do Documento 3409336		CPF/CNPJ 14.840.270/0001-15	Vencimento 09/09/2014		Valor documento 70,83	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado  
**SIMONE FORLIN BRANCHER**  
Instruções  
CAU-RS-RRT - Exercício 2014 - R\$ 70,83  
SIMONE FORLIN BRANCHER - CAU nº 434173-9  
RRT nº 5577307 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Autenticação mecânica

FORNECER APOÓS O VENCIMENTO

BANRISUL COMPE TITULOS OUTROS BANCOS

\*\*\* CODIGO DE BARRAS \*\*\*  
00191618100 00007083000 00025304710 00340933618

\*\*\* LINHA DIGITAVEL \*\*\*  
0019000090253047100803409336181161810000007083

FORMA DE PGTO: DINHEIRO

036501002 228 0034710802014 \*\*\*\*\*70,83R  
03BB95F30E4AA6C9BE23EF2818236F585458

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200